



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffrs.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2020

Processo Administrativo nº 23205.003425/2019-98
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 56/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura ROSANGELA FRASSÃO BONFANTI, nomeada pela Portaria nº 589 de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U de 02 de junho de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1952035, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 52/2020, firmado com a empresa **J. J. VITALLI, inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13**, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 52/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 56/2019, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 23205.003425/2019-98 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para a eventual aquisição de artigos para manejo em piscicultura, acessórios para geologia e solos, irrigação, produção de mudas e hortaliças, fertilizantes, insumos agrícolas, defensivos aprovados pelo MAPA e/ou certificados para a agricultura orgânica, mudas frutíferas, entre outros, necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais dos campi da UFFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.ufes.edu.br

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Total do item	Quantidade Entregue	Saldo a retirar
44	Caixa d'Água em Fibra de Vidro, 15.000 L Caixa d'Água em fibra de vidro ou PRFV, capacidade para	R\$ 4.212,95	UNID	4	R\$ 16.851,80	1	3
45	Caixa d'Água em fibra de vidro, 10.000 litros. Caixa d'Água em fibra de vidro, capacidade para	R\$ 3.354,65	UNID	2	R\$ 6.709,30	1	1
50	Caixa d'água em Polietileno, 5000 L Caixa d'Água em Polietileno, capacidade para	R\$ 1.600,00	UNID	2	R\$ 3.200,00	0	2

4. DO FORO

4.1. As partes em comum acordo elegem o Foro Chapecó/SC, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

4.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Chapecó/SC, 15 de Janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Em exercício

J. J. VITALLI
Sócio(a)-Administrador(a)